

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

Parlamento 26 de Março

|          |         |
|----------|---------|
| Fis: N°  | 01      |
| Proc: N° | 0338/12 |

019/2012



REQUERIMENTO N°

DISPÕE SOBRE: "Criação de gratificação a título de Pró-Labore"

Senhor Presidente,

Requeiro, que seja oficiado ao chefe do executivo a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para conceder gratificação por função a título de "Pró-Labore" mensal, aos Policiais Militares e Civis, que prestam serviço no Município de Barueri.

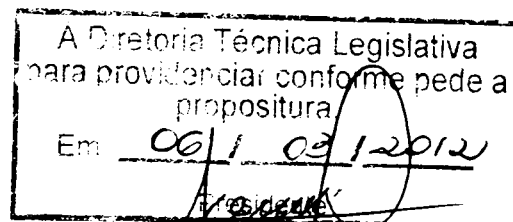
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de março de 2012.

  
**NILTON HUMBERTO MELÃO**  
 Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que essa categoria de Policiais Militares e Civil, voltada a ajudar o cidadão comum, necessitam muitas vezes recorrer a empregos informais, trabalhando noite e dia, para poder dar qualidade de vida a sua família, o excesso de trabalho acarreta grande prejuízo a saúde física desse trabalhador, recebendo com isso pouco reconhecimento financeiro. Não tendo tempo para cursos de especialização, modernização da carreira militar, compromete a segurança dos cidadãos dentro da cidade de Barueri.

tal solicitação já foi objeto de indicação 763/2010 – Vereador Carlinhos (do açougue)

|  |                 |
|--|-----------------|
| A Diretoria Técnica Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.       |                 |
| Em   | 06/1 03/12/2012 |
|  |                 |

Ofício nº. 015/2012.

13:55 02/03/2012 000508 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

